



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **PORTARIA Nº 20/SG/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **VALDEMIR ROEPKE**, como membro Suplente, em substituição a Sra. Rosa Maria de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** de Santo Ângelo, na Portaria nº 112/SG/2015, de 31/07/2015, conforme Lei nº 3.060, de 22 de maio de 2007 e Lei nº 3.250 de 31 de março de 2009.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de janeiro de 2017.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

**Prefeito**